



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

EDITAL Nº05/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017
ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM
AGROINDÚSTRIA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria 148 de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: torna público a presente minuta de edital de Eleição para preenchimento da vaga para o **cargo de Coordenador do Técnico em Agroindústria - CCAI** e **convoca os docentes para eleições** nos seguintes termos:

1 – Da Eleição

Os candidatos terão 04 (quatro) dias para realizar a campanha eleitoral (01 a 04/08/17).

Todos os docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus* têm direito de votar e de serem votados. O voto deverá ser direto, secreto e simultâneo.

A Diretora-Geral do *Campus* indicará, discricionariamente, o Coordenador de Curso quando não houver candidato.

2 – Das inscrições

O período de inscrições é de **24 a 28/07/2017**, apenas nos dias úteis, das 8h às 12h e 13h30 às 17h.

As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue na Recepção do *Campus* Planaltina.

3 - Do mandato

A representação do Coordenador de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

4 – Do registro de candidatura

A relação de candidatos será afixada na Recepção do *Campus* e divulgada no site do IFB no dia **31/07/2017**.

DF 128, KM 21, Zona Rural Planaltina-DF.

Telefone (61) 2196-2625

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

5 – Do local, data e horário da eleição.

A eleição ocorrerá no dia **07/08/2017**, na Recepção, de 8h – 12h e de 14h – 17h.

6 – Da apuração dos votos

A apuração dos votos e a divulgação dos resultados, que será afixada na Recepção do *Campus* e divulgada no site do IFB, serão realizadas nos dias **08 e 09/08/2017**, respectivamente.

7 – Da posse

A Diretora-Geral do *Campus* deverá efetivar o coordenador eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA.**

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail: _____

Estou ciente e de acordo com as normas constantes no Edital para Eleição para Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria do *Campus* Planaltina.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Data: ____/____/2017 Hora: ____:____

Responsável na Recepção

DF 128, KM 21, Zona Rural Planaltina-DF.

Telefone (61) 2196-2625

www.ifb.edu.br